



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024

**PROJETO DE LEI Nº 0303/2023**

ESTADO DO TOCANTINS PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS <b>PROTOCOLO</b> Processo nº <u>0621/2023</u> Em <u>15/08/23</u>
---

**“INSTITUI O DIA E A SEMANA DA AGRICULTURA FAMILIAR NO MUNICÍPIO DE AGUIARNÓPOLIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

Os vereadores da Câmara Municipal de Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, **Julimá Brito e Ruberval Feitosa**, nos termos regimentais, submete à apreciação e deliberação do plenário desta Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica instituído o Dia Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorado, anualmente, no dia 25 de julho e a Semana Municipal da Agricultura Familiar, a ser comemorada, anualmente, na semana em curso, a partir da data supracitada neste artigo.

**Art. 2º.** As comemorações referentes ao Dia e a Semana Municipal da Agricultura Familiar têm como objetivos:

I – fortalecer, apoiar e incentivar o desenvolvimento da agricultura familiar e suas formas associativas e cooperativas de produção, gestão, comercialização, processamento e agro industrialização;

II – incentivar a criação de políticas públicas para o fortalecimento da agricultura familiar;

III – viabilizar, profissionalizar, conscientizar e ofertar alternativas para o agricultor familiar;

IV – debater com agricultores questões relacionadas ao tema e seu desenvolvimento, bem como sobre futuro do jovem rural;

**Art. 3º.** O Poder Executivo, através do órgão municipal competente, poderá promover atividades e eventos como palestras, cursos e seminários visando ampliar o acesso às ações de apoio à agricultura familiar e aos produtores do Município de Aguiarnópolis/TO.

**Art. 4º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aguiarnópolis, Estado do Tocantins, aos 15 dias do mês de Agosto de 2023.

  
**JULIMÁ CORREIA DE BRITO**

Vereador

  
**RUBERVAL FEITOSA PEREIRA**

Vereador

E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO



ESTADO DO TOCANTINS  
**CÂMARA MUNICIPAL DE AGUIARNÓPOLIS**

CNPJ: 01.776.747/0001-07  
TRABALHO & TRANSPARÊNCIA  
BIÊNIO: 2023/2024



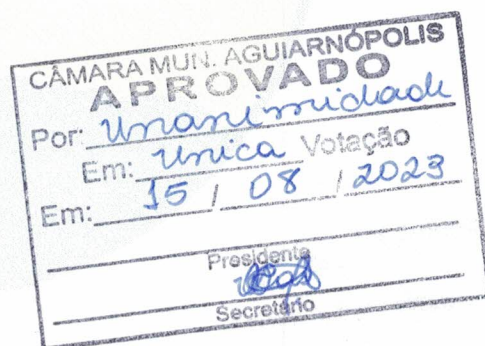
**EXPOSIÇÃO DE  
MOTIVOS**

Senhor Presidente,  
Senhores vereadores,

Submeto à  
apreciação dos nobres  
pares este projeto tendo  
em vista que 25 de julho –  
Dia da Agricultura  
Familiar. Julho é um mês  
especial de homenagens.  
Além do próximo dia 28,

estabelecido como o Dia do Agricultor, no dia 25 a celebração é dedicada aos responsáveis pela produção de cerca de 70% dos produtos que compõem a alimentação diária das pessoas: os agricultores familiares, no dia 25 de julho são comemorados em todo mundo o Dia da Agricultura Familiar, a data foi criada em 2014 pela Organização das Ações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO) para aumentar na sociedade a conscientização e o entendimento da peleja que nossos pequenos agricultores enfrentam.

Vem este projeto com o intuito de prestigiar o agricultor familiar Aguiarnopolino, que com trabalho árduo sustenta com dignidade a sua família, fomenta a economia do município e contribui na erradicação da fome e enfrentamento da pobreza, na proteção do meio ambiente e na luta pela comida saudável no campo e na cidade.



E-mail: [cmaguiarnopolis@gmail.com](mailto:cmaguiarnopolis@gmail.com)

Praça Daniela Cabral, S/Nº - Centro - CEP: 77.908-000 - Aguiarnópolis-TO